DECRETO Nº 2.857 DE 07 DE ABRIL DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936 DE 02/12/97".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), nos termos do artigo 4º, item C, da Lei Nº 1.936 de 02/12/97, da seguinte dotação orçamentária vigente:-

05 -DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
04 -ILUMINAÇÃO PUBLICA
1060327 -Iluminação Publica
10603272.001000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.2.0.00.0000-71-Material de consumo.....R$ 20.000,00

Artigo 2º - Com a redução feita artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:-

08 -DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01 -AGRICULTURA
04 -Agricultura
0416 -Abastecimento
0416094 -Estoques REguladores
04160942.001000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.2.0.00.0000-115-Material de Consumo.....R$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de abril de 1.998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 02 DECRETO Nº 2.857

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete